

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.044 **DE 02 DE MAIO DE 2023**

***PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
DECRETO Nº 9.660, DE 25 DE ABRIL DE 2022,
QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE
SANTOS AFETADA POR DESLIZAMENTO DE
SOLO (COBRADE 1.1.3.2.1, CONFORME
PORTARIA MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO
DE 2022), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 9.660, de 25 de abril de 2022, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como “Situação de Emergência”, conforme classificação COBRADE – 1.1.3.2.1 – Deslizamento de Solo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 02 de maio de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento